



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 10

Ofício-Circular n. 324/2013
0011951-40.2013.8.24.0600

Florianópolis, 30 de agosto de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 37/2013 – autos n. 0011951-40.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 37/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 37/2013

Autos nº 0011951-40.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 067/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a INUTILIZAÇÃO de 11.943 selos de Autenticação, de cor rosa, e de números 0085B328058 a 0085B340000; 5.000 selos de Reconhecimento de Firma, de cor marrom, e de números 0085B3665001 a 0085B370000; 11.038 selos Padrão, de cor verde, e de números 0085B033963 a 0085B045000; 4.555 selos Isentos, de cor vermelha, e de números 0085B015446 a 0085B020000; e 3.200 selos Certidão Traslado, de cor azul, de números 0085B021801 a 0085B025000, pertencentes ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da comarca de Aparecida de Goiânia/GO.

Florianópolis (SC), 23 de agosto de 2013.

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora